

(De 17-11-1967)

A Câmara Municipal de Potirendaba Decreta e a Mesa Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica concedido o título de cidadão Benemérito de Potirendaba ao Bacharel Luiz Antonio Maurício Colombo pelas relevantes serviços prestados ao Município quando na chefia do Executivo Municipal.

Artigo 2.º - O presente diploma será entregue ao cidadão distinguido em sessão solene e em data oportuna a ser designada pela Presidência da Edilidade.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas por verba própria e orçamentária da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba ~ Sala das Sessões "Dr. Baldomeiro Seabra" em 17 de novembro de 1967.



Presidência da Câmara Municipal



1.º Secretário



2.º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e sessenta e sete (1967), às fls. 25 do livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume.



JOSÉ MACDONALD AMATO
DIRETOR DE SECRETARIA